



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE TOCANTINS
SELOG/SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - SR/PF/TO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 09/2018-SR/PF/TO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE
POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, E A EMPRESA MONEY
TURISMO EIRELI-EPP.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins – SR/PF/TO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representado pela Superintendente Regional a Senhora **CECÍLIA SILVA FRANCO**, Delegada de Polícia Federal, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 580, de 11 de outubro de 2018, publicada no *DOU* de 18 de outubro de 2018, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.959-DG/PF, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 27 de novembro de 2018, inscrita no CPF nº 719.412.071-20, portadora da Carteira de Identidade nº 3940023/SPTC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MONEY TURISMO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 37.979.739/0001-05, situada à SCLN 102 - Bl. "D" Entrada 54 - Salas 117/119/121 - Asa Norte, CEP: 70722-540 - Brasília/DF, representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, Diretor, brasileiro, solteiro, RG: 578.034 – SSP/DF, CPF: 220.651.801-53, residente e domiciliado na SCLN 102, Bloco D - Entrada 54 - loja 117, CEP: 70722-54, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08297.003828/2018-81**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão 04/2018 (SR/PF/RR/UASG 200384) e seus Anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato nº09/2018-SR/PF/TO.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 137.217,38 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 0100000000 e 0174020227

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 339033.01

PI: PF99900AG19 e PF99L00OG19

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES.

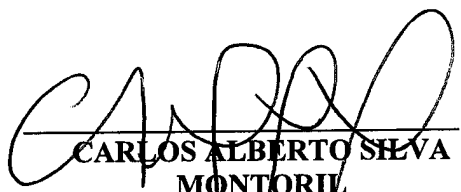
4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2018-SR/PF/TO, assinado em 01 de agosto de 2018.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas (TO), 21 de fevereiro de 2019.


CECÍLIA SILVA FRANCO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional


CARLOS ALBERTO SILVA
MONTORIL
CPF: 220.651.801-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Luzenra Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089
NOME:

CPF:


NOME: Nereuildo de Sousa Arrum
CPF: 087033961-34

